

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

		Origem versus Espécies				Ano: 2007	
1.1 Espécies	1.2 Total	1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE	1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados	
1.a. Ratinho (<i>Mus musculus</i>)	59011	47387	9836	6	1782		
1.b. Ratos (<i>Rattus norvegicus</i>)	10413	3516	6867	16	14		
1.c. Cobaios (<i>Cavia porcellus</i>)	217	213	4			10	
1.d. Hamsters (<i>Mesocricetus</i>)	105	43	62				
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)							
1.f. Coelhos (<i>Oryctolagus cuniculus</i>)	257	242	15				
1.g. Gatos (<i>Felis catus</i>)							
1.h. Cães (<i>Canis familiaris</i>)	10				10		12
1.i. Furões (<i>Mustela putorius furo</i>)							
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)							
1.k. Cavalos, burros e mulas (<i>Equidae</i>)	16						8
1.l. Porcos (<i>Sus</i>)	165						
1.m. Cabras (<i>Capra</i>)	161						
1.n. Ovelhas (<i>Ovis</i>)	123						8
1.o. Bovinos (<i>Bos</i>)	94						10
1.p. Prosimios (<i>Prosimia</i>)							
1.q. Macacos do Novo Mundo (<i>Ceboidea</i>)							
1.r. Macacos do Velho Mundo (<i>Cercopithecoidea</i>)							
1.s. Primatas Antropóides (<i>Hominoidea</i>)							
1.t. Outros Mamíferos (outros <i>Mammalia</i>)							
1.u. Codornizes (<i>Coturnix coturnix</i>)							
1.v. Outras Aves (outras <i>Aves</i>)							
1.w. Répteis (<i>Reptilia</i>)	8						
1.x. Anfíbios (<i>Amphibia</i>)	1						
1.y. Peixes (<i>Pisces</i>)	150						
1.z. TOTAL	70731						
Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123							
Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco							
Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS

		Finalidade versus Espécies						Ano: 2007		
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total	
2.a. Ratinho	54448	1416	560		225	611	1014	737	59011	
2.b. Ratos	7752	1161			20	90	1372	18	10413	
2.c. Cobaio							14	203	217	
2.d. Hamsters	43	57					5		105	
2.e. Outros roedores										
2.f. Coelhos	59	71	6	33	48		29	11	257	
2.g. Gatos										
2.h. Cães							10		10	
2.i. Furões										
2.j. Outros Carnívoros										
2.k. Cavalos, burros e mulas							16		16	
2.l. Porcos							165		165	
2.m. Cabras							4	157	161	
2.n. Ovelhas							5	118	123	
2.o. Bovis							5	89	94	
2.p. Prosímios										
2.q. Macacos do Novo Mundo										
2.r. Macacos do Velho Mundo										
2.s. Primatas Antropóides										
2.t. Outros Mamíferos										
2.u. Codornizes										
2.v. Outras Aves										
2.w. Répteis	8								8	
2.x. Anfíbios								1	1	
2.y. Peixes	150								150	
2.z. TOTAL	62460	2705	566	33	293	701	2639	1334	70731	

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Produtos versus Espécies										Ano: 2007
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho								155	70	225
3.b. Ratos		20								20
3.c. Cobaíes										
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos	48									48
3.g. Gatos										
3.h. Cães										
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras										
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes										
3.z. TOTAL	48	20						155	70	293

DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA						
QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS						
Categorias principais versus Espécies						Ano: 2007
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	58	1196	1736	19348	712	23050
4.b. Ratos	561	2033	100	1381		4075
4.c. Cobaio				703		703
4.d. Hamsters	12	45		43		100
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos	56			11		67
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos				14		14
4.m. Cabras						
4.n. Ovelhas						
4.o. Bovinos						
4.p. Prosímios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves						
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes						
4.z. TOTAL	687	3274	1836	21500	712	28009

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos regulamentares versus Espécies							Ano: 2007
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total
5.a. Ratinho						560	560
5.b. Ratos							
5.c. Cobaias							
5.d. Hamsters							
5.e. Outros roedores							
5.f. Coelhos		39					39
5.g. Gatos							
5.h. Cães							
5.i. Furdões							
5.j. Outros Carnívoros							
5.k. Cavalos, burros e mulas							
5.l. Porcos							
5.m. Cabras							
5.n. Ovelhas							
5.o. Bovis							
5.p. Prosímios							
5.q. Macacos do Novo Mundo							
5.r. Macacos do Velho Mundo							
5.s. Primatas Antropóides							
5.t. Outros Mamíferos							
5.u. Codorniz							
5.v. Outras Aves							
5.w. Répteis							
5.x. Anfíbios							
5.y. Peixes							
5.z. TOTAL		39				560	599
Exemplos:	5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito espe			Note:	As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que d		
	5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE				mo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo		
	5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da			Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade		
	5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA				com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)		
	5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa				introduzido na coluna 5.2 dos quadros apresentados pela Bélgica		
	(igualmente um requisito da CE)						
Notas de pé-de-página:							
1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

		Requisitos regulamentares versus Espécies					Ano: 2007	
6.1 Espécies	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total	
6.a. Ratinho		155				70	225	
6.b. Ratos		20					20	
6.c. Cobaíes								
6.d. Hamsters								
6.e. Outros roedores								
6.f. Coelhoos		48					48	
6.g. Gatos								
6.h. Cães								
6.i. Furões								
6.j. Outros Carnívoros								
6.k. Cavalos, burros e mulas								
6.l. Porcos								
6.m. Cabras								
6.n. Ovelhas								
6.o. Bovis								
6.p. Prosimios								
6.q. Macacos do Novo Mundo								
6.r. Macacos do Velho Mundo								
6.s. Primatas Antropóides								
6.t. Outros Mamíferos								
6.u. Codornizes								
6.v. Outras Aves								
6.w. Répteis								
6.x. Anfíbios								
6.y. Peixes								
6.z. TOTAL		223				70	293	
Exemplos:		6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da CE	Nota:		As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo			
		6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE						
		6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da CE	Exemplo:		Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)			
		6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
		6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)			introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica			
Notas de pé-de-página:								
1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido								
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia								

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Tipos de ensaios versus Espécies													Ano: 2007	
7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ. de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox. crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox. em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho										70			155	225
7.b. Ratos	20													20
7.c. Cobaios														
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						48								48
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras														
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL	20					48				70			155	293

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

Tipos de ensaios versus Produtos											Ano: 2007			
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade e em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária						48					70			118
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura	20													20
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria														
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas													155	155
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade														
8.j. TOTAL	20					48					70		155	293